



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0803.02/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA-CE., pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscientos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 09 de Março de 2021

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente